



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaranta.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.guaranta.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ 51.499.093/0001-81

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaranta.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.176, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Em consonância com o disposto no artigo 95, e seguintes da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1971, e de suas posteriores alterações, fica concedidos aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 2.176, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

Nome	Cargo	Periodo Aquisitivo	Periodo De Gozo
Mariana Kato Boaventura	Auxiliar De Enfermagem	23/08/2016	01/03/2017 Á 30/03/2017
Andreia Alves Costa	Psicóloga	04/09/2016	15/02/2017 Á 16/03/2017
Maria Rosa Burhoff Lemos	Ajudante Geral	18/05/2016	01/03/2017 Á 30/03/2017

Código Localizador: FWDII7IC

PORTARIA Nº 2.175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE CRISTINA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida nos termos do artigo 123 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio, vencidas em 04/09/2016, a servidora pública municipal ELAINE CRISTINA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 34.284.446-5, no cargo de AJUDANTE GERAL, vindo a gozar no período de 08/02/2017 à 08/05/2017, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: H8/GW/6Q



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 2.177, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO DA SRA. ANA PAULA RIBEIRO DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE INSPETOR DE ALUNOS, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Sra. ANA PAULA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. n. 41.528.431-4, e CPF/MF n. 312.291.188-45, atual ocupante do cargo em caráter efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, nomeado pela Portaria nº 787/2012, de 18 de JANEIRO de 2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº nº 787/2012, de 18 de JANEIRO de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: VZWSOR8S

PORTARIA Nº 2.178, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO SR. LUIZ CARLOS BATISTA DE ARAUJO DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE OFICIAL DE CONSERVAÇÃO, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ, DO ESTADO

DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. LUIZ CARLOS BATISTA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 22.512.471-3, e CPF/MF n. 124.912.488-32, atual ocupante do cargo em caráter efetivo de OFICIAL DE CONSERVAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 590/2011, de 10 de OUTUBRO de 2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº nº 590/2011, de 10 de OUTUBRO de 2011.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: S/V2CXYO

PORTARIA Nº 2.179, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO SIDNEY DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de férias, vencidas em 18/05/2015, o colaborador público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 4 de 5

municipal ANTONIO SIDNEY DE CARVALHO, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº 12.566.743, no cargo de MOTORISTA, vindo a gozar no período de 08/02/2017 a 09/03/2017, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: 7CM9YXBM

PORTARIA Nº 2.180, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA BAZILIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida nos termos do artigo 123 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, vencidas em 12/09/2012, a servidora pública municipal SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA BAZILIO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.423.120, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vindo a gozar no período de 08/02/2017 à 09/03/2017, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: 6BECMDMC

PORTARIA Nº 2.181, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO COLABORADOR PÚBLICO MUNICIPAL ORLANDO K. SHIMODA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica REVOGADA a partir desta data, a Portaria nº 2.173/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, do colaborador Público Municipal, ORLANDO K. SHIMODA, RG nº 20.924.515-SSP/SP, a prestar serviços em sua função de MOTORISTA, na GARAGEM MUNICIPAL, qual designava a mesma.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.173/2017, 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: B5JKDZZT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 10

Página 5 de 5

PORTARIA Nº 2.182, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica NOMEADO como PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:

PRESIDENTE: ADRIANO GREGATTI

RG: 29.234.115-5

CPF: 268.556.418-73

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.720/2015, de 22 DE MAIO DE 2015.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: EURGU1WB